



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 21-02-2024

Ata nº 4

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteve Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 15-02-2024

Operações Orçamentais	728 183,05€
Operações de Tesouraria	805 144.41€
Documentos	0,00€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente deu início à reunião, cumprimentou os Vereadores, o público presente e o que acompanha a reunião via digital. Cumprimentou os alunos da EPRAMI que acompanham presencialmente a reunião na pessoa da Dr.ª Cátia Domingues.

Deu nota das celebrações do Carnaval, com diversos momentos, ligados ao setor Escolar, os quais são realizados com autonomia e à responsabilidade do Agrupamento Escolar, que lamentavelmente este ano não teve condições para realizar o tradicional desfile, pelo que foi realizado noutros moldes. Ocorreu ainda, o desfile organizado pelo Município, no sábado, o qual também não ocorreu nos normais moldes, pelo que foi realizado no pavilhão do Centro de Estágios.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo, começou por cumprimentar a mesa e dirigiu um cumprimento especial aos alunos da EPRAMI. Referiu-se à informação transmitida pela comunicação social, da adjudicação do operador de transportes do Alto Minho à ALSA, congratulando-se com a adjudicação a esta empresa, com cem anos de experiência na área de Lisboa e Setúbal.

Questionou sobre o pronto de situação do Loteamento de Alvaredo.

Proseguiu para interrogar se já havia desenvolvimentos sobre a adjudicação e operacionalidade da obra da ponte do Rio do Porto, pois encontra-se cada vez mais deteriorada.

Por último, alertou que apenas se encontra publicada até à ata n.º 21, sendo que já existem atas seguintes aprovadas.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes, cumprimentou todos os presentes, de forma especial ao grupo dos alunos da EPRAMI, na maioria originários de São Tomé e Príncipe. Manifestou a sua felicidade e parabenizou pela candidatura para o Projeto de Centro Tecnológico. Afirmou que a EPRAMI nem sempre teve bons dias e que isto mostra que o Sol pode voltar a brilhar.

Requeriu a palavra a Vereadora Sónia Trancoso, para questionar sobre o email remetido aos Vereadores relativo ao Código Vermelho face à crise climática, a solicitar o apoio e pediu mais informações sobre a organização.

Informou ainda que teve conhecimento que a E-REDES tem procedido ao corte da luz aos Municípios que não procedem à alteração para o contador de última geração. Afirmou que numa região emigratória, este procedimento pode criar diversos constrangimentos, pelo que deve ser verificada.

O Presidente da Câmara começou por responder ao Vereador José Rodrigo, afirmando que ficava agradado com a opinião do Vereador quanto à empresa. A ALSA foi a proposta aceite pois as restantes detinham um valor de proposta acima do valor base. A CIM ainda não comunicou, mas efetivamente foi essa a empresa e virá o Relatório Final à próxima reunião de Câmara. Acrescentou que esperava que a operacionalização fosse breve, apesar de este tipo de concurso ser objeto de contestação. Contudo, o início da operação também não será fácil, haverá necessidade de ajustamentos, contudo espera-se ter outra resposta ao nível da mobilidade no Alto Minho. Este primeiro procedimento tem também por objetivo a recolha de informação sobre a efetiva realidade, para poder criar um procedimento de contratação efetivamente adequado. Pois neste procedimento não se detinha informação, uma vez que quem fazia a operação não a

facultou. O Município tem uma realidade diferente, uma vez que já há três anos que existe outra oferta.

No que diz respeito ao loteamento de Alvaredo, encontra-se agendada para a próxima semana uma reunião com o IHRU para rapidamente avançar com a escritura, efetivamente nada impede de avançar o processo.

Relativamente, à Ponte do Rio do Porto está-se a tratar da empreitada, contudo é necessário que a meteorologia o permita.

A EPRAMI é fundamental e é importante que recupere. Felicitou os estudantes oriundos do estrangeiro, salientando que também é necessário responder ao tecido empresarial do concelho. A questão da Energia, tanto ao nível do hidrogénio como do fotovoltaico, também é importante acompanhar este crescimento.

Respondeu ainda, à Vereadora Sónia explicou que o email é relativo a uma plataforma que propõe sistemas alimentares na vanguarda do combate à crise climática. Será necessário analisar, contudo parece uma proposta bastante radical, até porque a Escola tem um serviço de excelência confeccionado pelos próprios colaboradores.

A questão da E-REDES é uma novidade, que nunca foi colocada. O Município tem conversado com esta entidade, mas relativamente a outras áreas, nomeadamente da Zona Empresarial de Alvaredo e produção de energia, mas será colocada a questão.

Pedi a palavra o Vereador Manuel Fernandes, para questionar sobre a ação popular interposta no âmbito do Parque Habitacional de Alvaredo, pois foi publicitado um edital no passado dia vinte e dois, onde determina um prazo de trinta dias para produzir a contestação, uma vez que o prazo está a terminar, qual será a resposta dada.

O Presidente respondeu que o Gabinete Jurídico e os consultores jurídicos estão a analisar o processo e a trabalhar na contestação, afirmou que já se percebeu que os assuntos em causa em nada travam o avançar do processo.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

34. Neste ponto não estão para aprovação as Atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

35. Justificação de faltas.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

36. Presente requerimento em nome de ACM - Associação de Ciclismo do Minho, a solicitar a emissão de Parecer/Autorização Prova Desportiva - 10º BTT XCO de Melgaço - Taça de Portugal de XCO - Internacional C1 (02 e 03 de março de 2023), que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº1736 de 15-02-2024 e no uso do artigo 9º do Decreto-Lei nº44/2005 de 23 de fevereiro, artigos 4º e 3º do DR 2-A/2005 de 23 de março e n.º1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento (Regulamento nº306/2018 publicado na 2ª série do DR em 23/05/2018), emitir parecer favorável para a realização da Prova Desportiva – 10ºBTT XCO de Melgaço – Taça de Portugal de XCO - Internacional C1, nos dias 02 e 03 de março de 2024, condicionado à apresentação de parecer da forças de segurança competentes (GNR).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

37. Presente para efeitos de aprovação as medidas a imputar futuramente ao incentivo +TP, que substitui os programas PART e PROTransP, para 2024, que ficarão anexas a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1641 de 12-02-2024, a aprovação das medidas a imputar ao novo programa Incentiva + TP, nos seguintes termos:

- A. Manutenção de serviços mínimos das carreiras municipais contratualizadas (contratos n.ºs 83/2021 e 91/2021), cujo valor global estimado para o ano de 2024 ascende a 53 295,00 EUR;
- B. Continuação da medida de transporte gratuito à sexta-feira (dia de feira semanal) nas carreiras de âmbito municipal operadas no concelho, que se estima em 2.000 EUR para 2024.

Bem como, que seja atribuída eficácia retroativa às deliberações, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, uma vez que na transição do ano civil anterior para a corrente não foi interrompida a aplicação das medidas vigentes em 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

38. Presente para efeitos de aprovação o início do procedimento do Regulamento de postos de carregamento de veículos elétricos, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1616 de 09-02-2024 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, do anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do seguinte:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento para a Utilização Privativa do Domínio Público Municipal para a Instalação e Operação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no Município;

2. Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt; correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis;
3. Que se proceda à publicitação, no sítio da internet Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

39. Presente para efeitos de aprovação o projeto de plano de ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 e submissão a consulta pública, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Explicou o assunto a Vereadora Fátima Sousa, disse tratar-se de uma obrigatoriedade das Entidades Gestoras de Resíduos elaborar o Projeto do Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos – 2030. Este Plano deve ir de encontro às metas nacionais, bem como, no caso de Melgaço, das metas da Valor Minho. Trata-se de metas exigentes, nas quais o Município já se encontra com um bom resultado, pois no ano 2022 o desígnio da Valor Minho era de 47 kg/hah e Melgaço atingiu 87kg/hah na recolha seletiva, contudo este plano pressupõe o avanço para um novo nível, que é o dos resíduos biorresíduos.

Afirmou que são medidas ambiciosas até 2030, mas que é necessário fazer o caminho com exigência e ambição.

O documento em causa ainda será remetido a discussão pública, pelo que ainda poderá sofrer alterações.

O Presidente da Câmara interveio para afirmar que efetivamente trata-se de um Plano ambicioso, o Município já é reconhecido pelos bons resultados no que toca à separação, mas pode ainda ser melhor. Trata-se de um grande desafio, também da atitude cívica. Acrescentou que os resíduos acarretam despesas para todos, a cada vez que são colocados materiais recicláveis no contentor dos indiferenciados, pelo que deve ser uma consciência não só ambiental como económica, determinando o aumento das tarifas. Assim, retirar o material passível de reciclagem, bem como o orgânico, restos de comidas e de preparação de comidas, por exemplo, é o desafio do Município, mas também de cada Munícipe.

Requeriu a palavra o Vereador José Rodrigo afirmando que isto traduz-se em alguma disciplina por parte dos consumidores, o que mostra que será necessária muita sensibilização, em especial para os comerciantes, mas também para a população em geral. Efetivamente é o caminho a seguir e é um bom caminho.

O Presidente respondeu que acrescentaria à sensibilização, também a fiscalização, pois nem sempre a sensibilização é suficiente.

Pediu a palavra o Vereador Manuel Fernandes para referir que na presença de uma turma do curso de turismo rural e ambiental é importante abordar estas problemáticas. Efetivamente todos temos um papel para melhorar o planeta. Para além da sensibilização,

talvez o caminho passe pela criação de benefícios aos Municípes, nomeadamente nas tarifas. Afirmou que existem vários exemplos a este nível, como sacos do lixo comprados à Entidade Gestora. Questionou qual a posicionamento do Município para concretizar os objetivos.

O Presidente da Câmara respondeu que para além da sensibilização, também o plano propõe medidas concretas de fiscalização, bem como medidas de bonificação para os Municípes que aderirem á recolha de biorresíduos. Efetivamente já existem alguns exemplos no País, sobretudo em zonas urbanas, como a inexistência de contentores públicos, ou em outros Países em que existem medidas como a definição de um dia de semana para recolha dos resíduos. São medidas a ter em conta, mas que devem ser sempre adaptadas à realidade do concelho que é maioritariamente rural.

Requereu a palavra o Vereador José Adriano Lima para mencionar que por exemplo na Suíça a população tem de adquirir sacos específicos e homologados, não podendo ser utilizados outros, mas também existem locais onde os próprios contentores detêm um contador com leitor de cartão em que apenas pode ser colocado o lixo depois de paga a taxa. Afirmou que não tem dúvidas que este será o caminho, mas antes de aí chegar existe um trabalho prévio de proximidade com as populações e de compreensão da importância destas mudanças de hábitos, em especial numa educação das gerações futuras.

O Presidente afirmou que era importante falar destes assuntos com naturalidade e frequência, nas Escolas, mas também em casa, trata-se de uma tarefa de todos para todos.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes para dizer que as Escolas tem sido vanguardista, essa sensibilização é feita e vão se sentindo as evidências, pois muitas vezes são as crianças a educar os pais. Afirmou que também o setor público nem sempre proporciona a resposta, por exemplo quando são partilhadas imagens em que nos centros de reciclagem se veem os materiais todos misturados.

O Presidente alertou que é necessário ter cuidado, pois essas informações nem sempre são reais. Efetivamente a Escola tem um papel importante, mas é necessário garantir a sua continuidade em casa. A verdade é que não se mistura tudo, o que acontece é que depois na separação no ecoponto é feita também uma triagem no centro de recolha, a qual não acontece nos resíduos indiferenciados.

Reforçou o convite ao Vereadores e que também já dirigiu aos Deputados da Assembleia de se realizar uma visita à Valorminho.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1843 de 18-02-2024 e no uso do artigo 18.º n. º2 do Regime Geral da Gestão de Resíduos, a aprovação do projeto de Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 e submissão a consulta pública.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

40. Presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a solicitar a isenção de taxas constantes no Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas e outras Receitas Municipais, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1726 de 14-02-2024 e no uso e para os efeitos do n. º4 do artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a aprovação da isenção de taxas constantes no referido Regulamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

41. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a revisão orçamental n. º1, que ficará anexa a esta ata.

O Presidente explicou que já se tinha feito previsão no orçamento com o valor do concurso anterior, contudo aumentou, pelo que será necessário adaptar ao valor ajustado.

O Vereador José Rodrigo questionou se esta situação é uma revisão ou uma alteração.

O Presidente da Câmara explicou que se fosse uma alteração nem seria necessário submeter à Assembleia, neste caso é uma revisão daí ser necessário.

O Vereador Manuel Fernandes questionou porque não foi previsto em Orçamento, uma vez que foi quase em simultâneo a abertura do procedimento e a preparação do Orçamento.

O Presidente explicou que foi feito um concurso quase em simultâneo com o Orçamento, contudo a informação com o valor final não chegou a tempo de ser atualizada no Orçamento.

O Executivo deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, da Revisão Orçamental n. º1/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

42. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal o Concurso Público para a Concessão de Obra Pública das "Casas de Fronteira de S. Gregório", que ficará anexo a esta ata. Os Chefes de Unidade prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Rodrigo interveio afirmou que se trata de um estudo com pressupostos bastante otimistas, atendendo à situação sócio económica que se travessa. Disse que o estudo está bem feito, contudo otimista.

Requeru a palavra o Vereador Manuel Fernandes para referir que houve um projeto inicial denominado "Aldeia Nova", para fins sociais, hoje o projeto apresentado é para a área do

turismo. Questionou se se tinham esgotada todas as possibilidades ou se tinham deixado cair as expectativas para a área social. Interrogou ainda, se esta mudança é fruto de existirem demonstrações de interesse. Afirmou não estar preocupado com o otimismo, pois nas Termas também estavam previstos trinta e um colaboradores, por vezes é necessário exigir maior número de funcionários.

Por último, questionou qual a ação a realizar pelo Município caso o concurso fique deserto.

O Presidente respondeu que quanto ao otimismo do projeto, a equipa o tinha desenhado mediamente otimista. Existe gente interessada neste projeto como em outros do concelho. E a prova de que o concelho tem interesse nessa área é o bloguer que comprou a imóveis em Varziela, que já alargou horizontes.

O Vereador Manuel Fernandes fala do primeiro projeto ser de cariz social e de haver esta mudança, o que aconteceu foi que o quadro comunitário anterior não detinha fundos para a área social, pelo que não foi mostrado interesse. Daí ter-se feito uma mudança de área, para a qual há expectativas, alinhando com a qualidade do que já existe no Município. Esperemos que não fique deserto, se tal acontecer serão feitos os procedimentos legalmente previstos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1842 de 16-02-204, a aprovação do seguinte:

1) Estabelecer, como preço base o referido nos documentos anexos à informação, com a fundamentação constante do Estudo Prévio de Viabilidade Económica Financeira;

2) Aprovar o início do procedimento de contratação por concurso público nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;

3) Aprovar a designação do Júri para o presente procedimento, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: Presidente, Sandra Cristina Pires, chefe de divisão DGM

1.º vogal, Humberto Gonçalves, chefe de divisão DOSU

2.º vogal, Albertino Esteves, chefe de divisão DPGT

3.º vogal, Diva Carla Salgado Amaral, chefe de divisão DDEC

4.º vogal, Eduardo José Domingues Afonso, chefe da unidade orgânica Gabinete de Projetos

1.º vogal suplente, Sílvia Fernandes, chefe da unidade orgânica Obras Municipais;

2.º vogal suplente, Soraia Vaz Domingues, chefe de unidade orgânica Administrativa e Jurídica;

3.º vogal suplente, Ana Rita Barata, técnica superior DOSU.

4) Sem prejuízo das competências previstas no CCP, ao júri compete: Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas (alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP);

Propor, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, a retificação das peças do procedimento ou a aceitação da lista de erros ou de omissões do caderno de encargos (alínea b) do n.º 5, n.os 6 e 7 do artigo 50.º do CCP);

Quando as retificações das peças e a aceitação de erros e omissões do caderno de encargos implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, propor a obrigatória prorrogação do prazo de apresentação das propostas, no mínimo por período equivalente ao tempo decorrido desde o seu início até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões, (n.os 2 e 4 do artigo 64.º do CCP);

Propor a prorrogação do prazo de apresentação das propostas, quando as propostas de retificações das peças ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, por período equivalente ao do atraso verificado (n.º 7 do artigo 50.º e n.os 1 e 4 do artigo 64.º do CCP).

5) Delegar as seguintes competências no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP: Aprovar a retificação das peças do procedimento ou a lista de aceitação de erros ou de omissões do caderno de encargos, que não impliquem alteração ao preço base (alínea b) do n.º 5, n.os 6 e 7 do artigo 50.º do CCP);

- a. Aprovar a retificação das peças do procedimento ou a lista de aceitação de erros ou de omissões do caderno de encargos, que não impliquem alteração ao preço base (alínea b) do n.º 5, n.os 6 e 7 do artigo 50.º do CCP);
- b. Quando as retificações das peças e a aceitação de erros e omissões do caderno de encargos implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, prorrogar o prazo de apresentação das propostas (n.os 2 e 4 do artigo 64.º do CCP);
- c. Prorrogar o prazo de apresentação das propostas quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado (n.os 1 e 4 do artigo 64.º do CCP);
- d. Prorrogar o prazo a pedido fundamentado de qualquer interessado (n.os 3 e 4 do artigo 64.º do CCP);
- e. Aprovação da minuta do contrato (artigo 98.º do CCP).

6) Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de Concessão de Obra Pública das Casas de Fronteira de S. Gregório anexos à presente informação;

7) Designar, como gestor do contrato, Soraia Vaz Domingues;

E submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, prevista na alínea p) do artigo 25.º do RJALEI, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

43. Presente par efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração aos Estatutos da empresa municipal Cura Aquae - Termas de Melgaço, EM, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1820 de 16-02-2024 e no uso do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração aos Estatutos da empresa municipal Cura Aquae – Termas de Melgaço, EM.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

III- Intervenção do Público


Pedi a palavra a Múncipe Cátia Domingues, Diretora do Polo da EPRAMI em Melgaço, para dizer que as Escolas estão bastante adiantadas no que se refere à problemática dos resíduos e das preocupações ambientais, pois já é feita uma educação e sensibilização não só para a reciclagem, mas para os “3 Rs”, isto é Reduzir, Reutilizar e Reciclar. Neste momento existe bastante sensibilização para o pensamento que deve ser feito antes até de reciclar, nomeadamente quanto à redução do consumo de embalagens, verificar se existe de facto necessidade, reutilizar as que já se dispõe e só no fim deste processo reciclar. Por fim, agradeceu a oportunidade de os alunos da EPRAMI acompanharem a reunião é uma iniciativa muito relevante para a educação cívica e política. Realçou ainda que no ano dos cinquenta anos do 25 abril é de realçar a conquista de poderem assistir e de verem as ações concretizadas em democracia.

O Presidente respondeu afirmando que foi um prazer contar com a presença dos alunos e que para além de assistirem o participarem e pensarem sobre a vida pública é realmente importante.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sorria Paz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal